



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60355-636
Telefone: 85 3366-7333 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 23/2026/PROINTER/UFC

MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSITÄT AUGSBURG - 2027

Processo nº 23067.051916/2026-04

A Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais e o Curso de Letras Português-Alemão da Universidade Federal do Ceará (UFC) tornam público o edital de seleção de 01 (um/a) estudante para realização de mobilidade acadêmica na Universität Augsburg, Alemanha, no âmbito da Germanistische Institutspartnerschaft (GIP), com financiamento do DAAD - Deutscher Akademischer Austauschdienst.

1. SOBRE A MOBILIDADE

1.1. O/a estudante selecionado/a realizará um semestre de estudos na Universität Augsburg, durante o semestre de verão de 2027 (Sommersemester 2027), com permanência prevista aproximadamente entre meados de março e meados de agosto de 2027.

1.2. Durante a mobilidade, o/a estudante poderá cursar disciplinas na Universität Augsburg e participar de atividades acadêmicas e culturais, ampliando sua formação acadêmica, linguística e intercultural.

2. DO VALOR DA BOLSA:

2.1. O/A estudante selecionado/a receberá bolsa financiada pelo DAAD, no âmbito da GIP, para apoio aos custos da mobilidade.

Despesas	Valor (EUR)
deslocamento	2075,00 euros
bolsa mensal	992 euros x 6 meses = 5.952 euros

2.2. Os valores acima descritos deverão ser utilizados exclusivamente para auxiliar nas respectivas despesas relacionadas, incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação, aquisição de material didático, transporte local, seguro saúde e demais custos essenciais para a estadia durante o intercâmbio;

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. A vaga destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados/as no Curso de Letras Português-Alemão e suas Literaturas da UFC.

3.2. Para se candidatar, é necessário:

I - estar regularmente matriculado/a no curso de graduação de Letras Português-Alemão;

II - ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária total do curso na data de implementação da mobilidade, conforme o art. 2º, da Resolução nº 11/CEPE, de 11 de julho de 2023;

- III - ter concluído, no mínimo, 4 (quatro) semestres do curso de Letras Português-Alemão e ter concluído satisfatoriamente as disciplinas Alemão I: Língua e Cultura, Alemão II: Língua e Cultura, Alemão III: Língua e Cultura e Alemão IV: Língua e Cultura;
- IV - ter bom desempenho acadêmico, não possuindo reprovação por nota ou por frequência em seu histórico acadêmico;
- V - ter disposição para atuar de forma responsável como estudante da UFC e participante da parceria GIP durante o período no exterior;
- VI - não ter sido contemplado/a nos últimos três anos, com uma bolsa de estudos/intercâmbio na Alemanha;
- VII - atender às demais disposições previstas na Resolução Nº 11/CEPE, de 11 de julho de 2023 que dispõe sobre as normas referentes à mobilidade acadêmica internacional para estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os/as interessados/as deverão enviar, até o dia 10/10/2026. os seguintes documentos:
- I - carta de motivação de, no máximo, uma lauda;
 - II - histórico acadêmico atualizado;
 - III - comprovante de matrícula;
 - IV - currículo;
 - V - comprovantes de atividades elencadas na carta de motivação e no currículo;
- 4.2. As candidaturas deverão ser enviadas, em um único arquivo PDF, nomeado GIP2027_NOME, para o e-mail alemaoextensaoufc@gmail.com, com o assunto: “Candidatura Mobilidade”.
- 4.3. Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem às especificações deste edital.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção considerará:
- I - desempenho acadêmico;
 - II - conhecimentos de língua alemã;
 - III - análise do currículo;
 - IV - participação em projetos e atividades relacionadas à língua alemã, à formação de professores e/ou ao projeto LínÁgua/GIP;
 - V - carta de motivação;
 - VI - entrevista.
- 5.2. A seleção será realizada por meio da análise da documentação, do currículo e da entrevista com os/as candidatos/as.
- 5.3. Será selecionado/a 01 (um/a) estudante. Os/as demais candidatos/as poderão compor uma lista de suplência, conforme ordem de classificação.

6. DO COMPROMISSOS DO/A ESTUDANTE SELECIONADO/A

- 6.1. O/a estudante selecionado/a deverá:
- I - cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos pela UFC e pela Universität Augsburg;

- II - cumprir as responsabilidades de graduação previstas na Resolução nº 11/CEPE, de 11 de julho de 2023;
- III - uma vez selecionado, o/a bolsista não poderá matricular-se em nenhuma disciplina da UFC durante o semestre letivo de mobilidade, devendo, portanto, realizar matrícula na modalidade de mobilidade acadêmica;
- IV - responsabilizar-se por eventuais gastos adicionais decorrentes de transporte, alojamento, seguro saúde, alimentação e qualquer outra despesa atinente ao intercâmbio;
- V - elaborar, em conjunto com as instituições parceiras, seu plano de estudos;
- VI - assinar termo de compromisso da bolsa de intercâmbio;
- VII - participar regularmente das atividades acadêmicas durante a mobilidade;
- VIII - permanecer em Augsburg durante o período previsto;
- IX - apresentar a documentação necessária para comprovação da mobilidade;
- X - após o retorno, compartilhar sua experiência em atividade organizada pelo Curso de Letras Português–Alemão e/ou pelo projeto LínÁgua/GIP.

6.2. Em caso de desistência antes do início do intercâmbio, o/a estudante deverá comunicar imediatamente à coordenação responsável (professoras Magdalena Szymanska Lazaro da Silva e Rogéria Costa Pereira), para que possa ser convocado/a um/a suplente, quando possível.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Informações
Inscrições	01/10 a 10/10/26	por e-mail: alemaoextensaoufc@gmail.com
Homologação das inscrições	11/10/2026	por e-mail
Análise documental	13/10/2026	
Entrevista	13/10/2026	Departamento de Letras Estrangeiras, em data e horário a ser definido pela coordenação do projeto.
Resultado final provisório	14/10/2026	por e-mail
Recursos	15/10/2026	por e-mail : alemaoextensaoufc@gmail.com
Resultado final	16/10/2026	a ser divulgado no site do DLE, da PROINTER e por e-mail

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas sobre este edital e a mobilidade poderão ser encaminhadas para o e-mail: alemaoextensaoufc@gmail.com

8.2. A seleção neste edital corresponde à indicação do/a estudante pela UFC no âmbito da GIP LínÁgua-UFC. A realização da mobilidade está condicionada à aceitação pela Universität Augsburg e ao cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas da universidade anfitriã, da UFC, da GIP e do

DAAD.

8.3. A inscrição neste edital implica a concordância do/a candidato/a com todos os seus termos.

Rodrigo Otávio Citó César Rêgo
Pró-Reitor Adjunto de Inovação e Relações Interinstitucionais
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO CITO CESAR REGO**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 01/10/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6668846** e o código CRC **5BCAC2E6**.

Referência: Processo nº 23067.051916/2026-04

SEI nº 6668846